



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Informação Prova de Equivalência à Frequência de: Cidadania e Desenvolvimento - Código 48

Tipo de Prova: Oral

Ano letivo: 2025/2026

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência acima referida, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova e as instruções de realização constarão da respetiva prova.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Informação e Comunicação, Pensamento Crítico e Pensamento Criativo e Desenvolvimento Pessoal e Autonomia, bem como as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, e ainda as Estratégias Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova decorre da interação professor/aluno:

- Breve apresentação do aluno em contexto educativo/formativo;

- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens: exposição de ideias e opiniões, apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o domínio/tema e atividade escolhido/a pelo aluno.

Os domínios passíveis de escolha pelo aluno são: Direitos Humanos, Sexualidade e Bem-estar animal.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material

A fornecer pelo júri.